DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 028, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 986 de 21 de novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado a suplementação de dotação orçamentária, descrita abaixo:

02 – Prefeitura Municipal

02.06 – Diretoria de Educação

12.365.0007.2016 – Manutenção da Creche

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (FR01) ficha 104 = R$ 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (FR 01) ficha 105 = R$ 15.000,00

02.08 – Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 – Gabinete e Dependências

20.606.0009.2025 – Apoio ao Homem do Campo e Preservação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (FR 01) ficha 144 = R$ 15.000,00

02.04 – Diretoria de Saúde

02.04.01 – Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 – Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo (FR 01) ficha 41 = R$ 60.000,00

TOTAL.....= R$ 100.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do Crédito no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a anulação parcial de dotações nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64.

02 – Prefeitura Municipal

02.06 – Diretoria de Educação

12.365.0007.2016 – Manutenção da Creche

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (FR 01) ficha 102 = R$ 25.000,00

02.08 – Diretoria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

02.08.01 – Gabinete e Dependências

20.606.0009.2025 – Apoio ao Homem do Campo e Preservação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (FR 01) ficha 142 = R$ 15.000,00

02.04 – Diretoria de Saúde

02.04.01 – Gabinete e Dependências

10.301.0005.2007 – Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (FR 01) ficha 44 = R$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (FR 01) ficha 50 = R$ 40.000,00

TOTAL.....= R$ 100.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de 29 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 29 de abril de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 046/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a Sra. Fernanda Nunes Ferreira, RG nº 40.797.054-X, RE: 2017, ocupante do cargo de Educador Social, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PORTARIA N.º 047/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 088, de 13 de julho de 2018, que concede gratificação por dedicação excepcional ao Sr. Ricardo Coelho de Souza, Matrícula: 1831, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir de 1º de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 03/05/2019

Cargo: Educador Social

Classificação: 02º Lugar

Nome: Vitoria Rafaela Miranda de Carvalho

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/2019 Data de Protocolo: 02/05/2019 CEVS: 355385601-863-000021-1-9 Data de Validade: 02/05/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ CNPJ/CPF: 60.123.049/0001-63 Endereço: Avenida ADEMAR AVILA DOS SANTOS, 001 CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ CPF: 08171333800 Resp. Técnico: VANESSA TORRES LOPES DE OLIVEIRA CPF: 38383566832 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:173621-F UF:SP O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Quinta-feira, 2 de Maio de 2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação / Adjudicação
PROCESSO Nº 103/2019
Pregão Presencial 9/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e professores.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: ARISTIDES DOS SANTOS LARA 04533570836

CNPJ: 20.688.733/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 763012350111

ENDEREÇO: ESTRADA NA RONDINHA, Nº 50

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

BAIRRO: PARQUE HORACIO

CEP: 18425-000 CIDADE: TAQUARIVAI /SP

FONE: 15 99793-6253

TOTAL: R$ 76.720,60(Setenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos)

EMPRESA: BERNADETE MARIA LOPES - ME

CNPJ: 53.947.180/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARIOSI FILHO, 184 BAIRRO: CENTRO

CEP: 18425-000 CIDADE: TAQUARIVAI/SP

FONE: 15 99773-2839

TOTAL: R$ 80.392,40(Oitenta Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA: HUMBERTO CHARLES DE SOUZA BARROS - ME

CNPJ: 10.569.056/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA MANOEL MARQUES DAS NEVES, 473 - CASA 1 BAIRRO: CENTRO

CEP: 18425-000 CIDADE: TAQUARIVAI/SP

FONE: 1596061930

TOTAL: R$ 132.277,20(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: JOAO EMERSON DE BARROS MORAIS - ME

CNPJ: 08.913.197/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 763.054.665.112

ENDEREÇO: RUA H BAIRRO: PEDRINHAS

CEP: 18425-000 CIDADE: TAQUARIVAI/SP

FONE: 15 9734-5157

TOTAL: R$ 213.991,36(Duzentos e Treze Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

EMPRESA: JURACI DO PRADO - ME

CNPJ: 07.410.816/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1.2/534

ENDEREÇO: BAIRRO CARDOSINHO BAIRRO:

CEP: 18425-000 CIDADE: TAQUARIVAI /SP

FONE: 15 9719-2032

TOTAL: R$ 116.547,20(Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: S.R. DE ALMEIDA TAQUARIVAI - ME

CNPJ: 08.092.584/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALMEIDA BARROS BAIRRO: JD PANORAMA

CEP: 18425-000 CIDADE: TAQUARIVAI /SP

FONE: 15 99732-7697

TOTAL: R$ 91.168,00(Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais)

EMPRESA: SANTOS TRANSPORTES EIRELLI

CNPJ: 08.170.400/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: AV LUCIA NATALIA BARRETO DAS NEVES NR 281 BAIRRO: CENTRO

CEP: 18425-000 CIDADE: TAQUARIVAI /SP

FONE: 15 97988285

TOTAL: R$ 155.799,60(Cento e Cinqüenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)

TAQUARIVAI, 30 de Abril de 2019..

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Correios

4º[QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [MUNICIPIO DE TAQUARIVAI] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: **MUNICIPIO DE TAQUARIVAI**		
CNPJ/MF: **60.123.049/0001-63**	Inscrição Estadual: **ISENTO**	
SIGLA/Nome resumido: **GABINETE DO PREFEITO**	Ramo de Atividade: **84.11-6-00 - Administração pública em geral**	
Endereço: **R BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 001 - CENTRO**		
Cidade: **TAQUARIVAI**	UF: **SP**	CEP: **18.425-000**
Telefone: **(15) 3584-1029**	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: **adm@taquarivai.sp.gov.br**		
Nome do Representante Legal: **MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO**		
Cargo/Função: **Prefeita**	RG: **53.483.088-2**	CPF: **041.949.502-91**
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Superintendência Estadual: **Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior**			CNPJ/MF:**34.028.316/7101-51**
Endereço: **Praça Dom Pedro II, nº. 4-55**			
Cidade: **BAURU**	UF: **SP**	CEP: **17015-905**	
Telefone: **(14) 3108-4380**	FAX: ********		
Endereço Eletrônico: ***spigever@correios.com.br***			
Representante Legal 1: **Donizete Pereira Barbosa - Coordenador Regional De Vendas:**			
RG: **20.151.813**	CPF: **093.010.408-08**		
Representante Legal 2: **Carlos Eduardo da Cruz - Chefe da Seção de Planejamento de Vendas:**			
RG: **41.852.634-5**	CPF: **303.376138 - 00**		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o **4º [QUARTO]** TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO **Nº 9912401063**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **17/08/2019 até 17/08/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **04.123.0004.2005**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz**, **Chefe de Secao**, em 26/04/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Donizete Pereira Barbosa**, **Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 26/04/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Sebastiana Cecé Cardoso**, **Usuário Externo**, em 02/05/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6804114** e o código CRC **F428EE76**.

Referência: Processo nº 53187.017707/2019-07 Bauru - 26/04/2019 SEI nº 6804114